

31	59
Livro	Folhas

ATA Nº 24/2012

-----Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito.-----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado**, foi solicitada informação de quantos alunos da freguesia das Olalhas frequentam o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere.

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que não sabe ao certo, visto que as inscrições são feitas no Agrupamento, mas pensa serem cerca de 10 alunos. Informou ainda que esses alunos não são beneficiários dos livros escolares, contudo as refeições também são suportadas pela Câmara Municipal.-----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi solicitada informação sobre a data de abertura da A13 até Condeixa, visto ter ouvido dizer que seria dia 01 de Janeiro de 2013.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que não sabe da data de abertura da A13.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi dito que sabe que a estrada para Alvaiázere está a ser custeada pelo Governo. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que o problema foi a falta de planeamento do anterior Governo. O atual secretário de estado já tem na sua posse o projeto de ligação do nó de Pias à Venda da Serra, contudo já apanhou a estrada entregue à concessionária, e caso exista algum erro é do governo anterior. Informa ainda que quando da apresentação pública do referido projeto, em Ansião, o primeiro-ministro, Eng.º Sócrates, informou todos os presentes que a concessão não teria 0,01 € de trabalhos a mais, nem seriam permitidas alterações ao projeto, afirmação que não se veio a confirmar. -----

-----Relembrou ainda, aos Srs. Vereadores presentes, que se predispuseram a ajudar a marcar uma reunião com o Secretário de Estado Paulo Campos, e que o referido secretário de estado não se dignou a marcar a reunião solicitada pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento se uma plantação de eucaliptos com 6 anos seria passível de ser licenciado.-----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que é possível o licenciamento, tendo o mesmo de ser requerido nos serviços da câmara, contudo não basta ter a licença, tem que se cumprir as condicionantes da mesma. Informou ainda que 95% dos problemas do licenciamento da plantação de eucaliptos se resolve apenas com a referida licença, e que 5% se resolve com a licença e com a reposição da legalidade. -----

-----CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 239**, no valor total de € 418.725,00 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e vinte e cinco euros), de Operações Orçamentais no valor de € 152.991,67 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 265.733,33 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	60
Livro	Folhas

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 21 de novembro a 11 de dezembro de 2012 no montante de € 720.028,82 (setecentos e vinte mil vinte e oito euros e oitenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**PARA CONHECIMENTO**-----

-----**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, e-mail registado nos serviços sob o n.º 10740 em 22/11/2012, envia os mapas dos turnos das farmácias do concelho aprovados para 2013 que ficam anexos em fotocópia à minuta da ata. Tomaram conhecimento. -----

-----**Manuel da Silva Ribeiro**, email registado nos serviços sob o n.º 10769 em 23/11/2012, felicita o município pela fixação das taxas de IMI. Tomaram conhecimento. -----

-----**Apoio Social**. Presente Informação Interna n.º 6610 em 27/11/2012 relativo ao pedido de apoio de Elisa Godinho. Tomaram conhecimento. -----

-----**Grupo Parlamentar PSD**, email registado nos serviços sob o n.º 11032 em 03/12/2012, dão conhecimento do pedido de esclarecimento solicitado ao Ministério da Saúde sobre a insuficiência de clínicos no Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere e que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Tomaram conhecimento. Pelo Sr. Presidente foi dito que a situação tenderá a agravar-se uma vez que dos três médicos que atualmente têm no Centro de Saúde, dois deles pediram a reforma, Dr. António Vicente e Dr. Ubaldo. A Câmara deliberou submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

-----**Axa Portugal, Companhia de Seguros SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 10916 em 28/11/2012, informa que declina toda e qualquer responsabilidade inerente ao acidente de trabalho do trabalhador Tiago Samuel Mendes Figueiredo e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Pelo Sr. Presidente foi dito que, face a esta informação, foi instaurado um processo disciplinar ao trabalhador, e que se encontra em fase de inquérito. Tomaram conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente Listagem da Prestação de Serviços do mês de novembro 2012.

Tomaram conhecimento.-----

-----PEDIDO DE APOIO-----

-----**Rui Miguel Nunes Carvalho Teles Palhinha**, carta registada nos serviços sob o n.º 10410 em 13/11/2012, solicita donativo para a realização do XIII Encontro Nacional de Fenilcetonúria. A Câmara deliberou, por unanimidade, que face à atual conjuntura económica não ser possível apoiar monetariamente o XIII Encontro Nacional de Fenilcetonúria, contudo e tendo em conta as dificuldades das Associações, a Câmara deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Ferreira do Zêzere, para o próximo Encontro Nacional de Fenilcetonúria. -----

-----**José Nunes**, carta registada nos serviços sob o n.º 10936 em 28/11/2012, apresenta os esclarecimentos solicitados pela câmara sobre o pedido de apoio para obras de beneficiação que fica em fotocópia anexa à minuta bem como a informação do setor da ação social. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com os esclarecimentos do município e da informação técnica, atribuir os materiais solicitados até ao montante de € 1606,26 (mil seiscentos e seis euros e vinte e seis cêntimos), de acordo com a alínea c), do n.º 4, do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica anexa à minuta da ata. -----

-----**Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, email registado nos serviços sob o n.º 11020 em 30/11/2012, solicita apoio para a realização da Feira de S. Brás, a realizar nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2013, bem como autorização da ocupação da via pública e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar na logística da Feira de São Brás e aprovar o corte de trânsito, de acordo com o mapa apresentado, desde que o parecer das forças de segurança seja favorável de acordo com o Decreto regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03.- -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	61
Livro	Folhas

-----**Associação de Marinheiros do Concelho de Ferreira do Zêzere**, email registado nos serviços sob o n.º 11042 em 03/12/2012, solicita apoio no custo das refeições para a comitiva da Escola Nuno Delgado no âmbito do 2.º estágio Budo Spirit Ferreira do Zêzere 2012. A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente até ao valor de € 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação e mediante apresentação de comprovativo da despesa. A ficha de cabimento fica anexa à minuta da ata. -----

-----**Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, ofício registado nos serviços sob o n.º 10864 em 27/11/2012, solicita apoio para atribuição de subsídio de almoço e seguro para contrato com funcionário. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a deliberação tomada em 28/08/2003, conceder o apoio solicitado para atribuição de subsídio de almoço e seguro para o contrato com o trabalhador Luís Ferreira Bombas Branco. -----

-----**PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

-----**Rogério Paulo Severino Boa Alma de Almeida**, email registado nos serviços sob o n.º 10739 em 22/11/2012, requer autorização para pagamento de fatura de consumo de água, no valor de € 920,30, em 10 prestações e que sejam abatidos os valores das taxas complementares. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento da fatura de água no valor de € 920,30, em 10 prestações, acrescido dos juros devidos. -----

-----**Maria João Faria Pessoa Terenas**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10767 em 23/11/2012, em representação da consumidora Raquel Sofia Terenas da Silva Ferreira, requer o pagamento de fatura de consumo de água, no valor de € 482,43, em 2 prestações mensais. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento da fatura de água no valor de € 482, 43, em 2 prestações, acrescido dos juros devidos. -----

-----**Maria José Lopes Branco**, email registado nos serviços sob o n.º 10784 em 23/11/2012, requer autorização para pagamento de fatura de consumo de água,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

no valor de € 83,74, em 2 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento da fatura de água no valor de € 83,74, em 2 prestações, acrescido dos juros devidos. -----

-----**Inês Fernandes Godinho**, carta registada nos serviços sob o n.º 9344 em 09/10/2012, em representação de Américo Branco Godinho, requer autorização para pagamento de fatura de consumo de água, no valor de € 529,13, em 10 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento da fatura de água no valor de € 529,13, em 10 prestações, acrescido dos juros devidos. -----

-----AFERIÇÃO DE CONTADOR-----

-----**Pedro Alexandre de Jesus Henriques**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 8801 em 24/09/2012, requer aferição do contador. Proposta para aprovação da alteração do preço de aferição de contador em vigor para € 35. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo preço para aferição de contadores de água em 35 €, acrescido de Iva, para o ano de 2013. -----

-----ESTÁGIO-----

-----**Fábio André Silva Simões**, ofício registado nos serviços sob o n.º 10662 em 21/11/2012, solicita a realização de um estágio curricular (designer gráfico), pelo período de 3 meses. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de estágio curricular, de designer gráfico. -----

-----RENDA-----

-----**António Pereira Bento**, carta registada nos serviços sob o n.º 10254 em 08/11/2012, residente no Bairro Social, solicita que seja revisto o valor mensal da renda devido a dificuldades económicas. Presente Informação do sector social que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, que a renda mensal do Sr. António Pereira Bento, seja reduzida para 125 €/mês, no ano de 2013, apesar de a referida redução só deveria ter efeito em 2014, visto que os rendimentos atualmente apresentados

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

37	62
Livro	Folhas

são os de 2012. Fica o arrendatário obrigado à comunicar à câmara municipal qualquer alteração salarial que venha a ter no decurso do ano. A situação sócio económica deverá ser revista no final do ano 2013 bem como de todos os arrendatários no bairro social. -----

-----**CONTRATOS**-----

-----**Construções JJR& Filhos SA**, e-mail registado nos serviços sob o n.º 11201 em 07/12/2012, envia plano de pagamentos de Contrato de Cedência de Créditos. Para ratificar e que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, ratificar o contrato de cedência de créditos aprovado pelo Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. -----

-----**Prestação de Serviços – Avença - Revisor Oficial de Contas.** Presente Informação n.º 6914 em 10/12/2012 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata e que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: -----

“Assunto: Prestação de Serviços -----

Considerando que: • a celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 - A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprovou o OGE para 2012; • a Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; • se verifica a necessidade de recorrer à contratação deste serviço, visto que segundo o art.º 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Fevereiro as contas dos municípios e das associações de municípios que detenham participações no capital de entidades do sector empresarial local são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com o certificado legal das contas e o parecer sobre as contas apresentados pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas e como é de conhecimento o Município de Ferreira do Zêzere detêm participação de capital da empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA, pertencente ao sector empresarial local, pelo que deverá ter um Revisor Oficial de Contas; • Tendo em conta o art.º 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro conjugado com o art.º 6º do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro, sugiro que seja efetuado um contrato de avença com o ROC Sérgio Manuel da Silva Gomes, visto se tratar de um trabalho muito especializado e devido à pouca oferta no mercado local, pelo valor mensal de € 650,00 (Seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA; • o contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; • a contratação será para o ano 2013, podendo ser renovado por mais três anos, para ser coincidente com o fim do próximo mandato, pelo valor de máximo de 31.200 €, acrescido de IVA; • tem dotação orçamental no orçamento para 2013 na rubrica do Orçamento 02/010107; • não se aplica a redução remuneratória indicada na al. do nº 1 do art.º 20º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro por remissão do art.º 26º do mesmo diploma legal, visto não se aplicar. Face ao exposto propõem-se: • a emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato de prestação de serviços do Revisor Oficial de Contas, nos termos da presente proposta e do disposto art.º 26º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. -----
Ferreira do Zêzere, 10 de dezembro de 2012.-----

A Chefe de Divisão A.S.I, Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva” -----

A Câmara deliberou, com as abstenções dos vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins e Sérgio Manuel Roberto Morgado, emitir parecer prévio vinculativo à realização da referida prestação de serviços – Avença. A pretensão da realização do contrato de avença com o Revisor Oficial de Contas Sérgio Manuel da Silva Gomes, verifica-se por se tratar de um trabalho muito especializado e pelo facto de

37	63
Livro	Folhas

haver pouca oferta no mercado local. O contrato de avença será feito de acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, conjugada com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3/09. De acordo com o n.º 2 do art.º 48º da Lei n.º 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), a referida proposta será submetida a Assembleia Municipal. -----

-----**PROCESSO EXECUTIVO**-----

-----**Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social**, ofício registado nos serviços sob o n.º 11056 em 03/12/2012, notifica para penhora de créditos da Astaq Técnica, EIM. Para conhecimento e tomada de decisão sobre o encerramento da Astaq Técnica EIM. O ofício fica anexo à minuta da ata em fotocópia. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a extinção da Astaq Técnica, EIM, e remeter para a Assembleia Municipal para aprovação da referida extinção, visto que a aprovação da Astaq Médio Tejo, a qual deu origem à Astaq Técnica, EIM foi aprovada em Assembleia Municipal de 29/02/2008, de acordo com a alínea m), do n.º 2, do 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. Deliberou ainda, reservar o montante de 45.000€ para os encargos com o referido encerramento. -----

-----**Presente Alteração Orçamental n.º 39 e Alteração às GOP n.º 26 no montante de € 15.050,00 (quinze mil e cinquenta euros)**. Para ratificar e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, ratificar a aprovação do Sr. Presidente da presente alteração orçamental n.º 39 e às GOP n.º 26, de acordo com o n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. -----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013 E RESPETIVA CARECTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO**, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. Após análise do Mapa de Pessoal e respetiva caracterização dos Postos de Trabalho, para o ano de 2013, a Câmara deliberou por

9
Result

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar o referido mapa, dando cumprimento ao artigo 4.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e submete-lo para a Assembleia Municipal, de acordo com a alínea o), do n.º 2, do artigo 53.º, da lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. -----

-----**ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL**,
que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. -----

A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos Vereadores Srs. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a orçamentação das despesas com pessoal no ano de 2013. -----

-----**ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: ESTRUTURA ORGÂNICA E REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE FERREIRA DO ZÊZERE** que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, de acordo com a informação, aprovar: A) O modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais, de acordo com a lei n.º 49/2012, de 29/08 e artigo 6.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23/10, adotando o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto Lei referido, e definindo que a Organização dos Serviços Municipais de Ferreira do Zêzere obedece ao modelo de Estrutura Hierarquizada; B) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis – Divisões: Divisão de Administração e Serviços Instrumentais e Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente. A Câmara deliberou ainda, por maioria, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea n), do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18/09 na sua atual redação conjugada com os supracitados diplomas legais e posteriormente proceder à sua divulgação de acordo com a informação. -----

-----**ORÇAMENTO E GOP 2013** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	64
Livro	Folhas

-----Tendo em conta que foi enviado aos Srs. Vereadores o “Esboço” do Orçamento para 2013, o executivo deu cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição conforme o n.º 3, do art.º 5.º, da Lei n.º 24/98 de 26/05.-----

-----Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado foi referido que efetivamente, observou que o consumo de combustível está a baixar.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dito que esse facto se devia essencialmente á gestão de frota das viaturas.-----

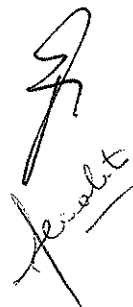
-----Pelo Sr. Vereador Sérgio Morgado foi dito que considera que este ano o orçamento está ainda mais afinado.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi dito que se tratava de um orçamento completamente realista, praticamente de base zero.-----

-----Após análise dos Documentos Previsionais, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sr. Sérgio Morgado, dando cumprimento à alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação e submeter os presentes documentos à Assembleia Municipal para aprovação de acordo com a alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18/09, na sua atual redação.-----

-----**TOPONIMIA**-----

-----**Junta de Freguesia de Águas Belas**, ofício registado sob o n.º 12230 em 14/11/2011, envia proposta para aprovação do nome do historiador João Miguel dos Santos Simões para fazer parte da toponímica da freguesia e que fica em fotocópia anexa à minuta bem como o relatório. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a proposta da junta de freguesia de Águas Belas bem como da informação técnica, aprovar o nome do historiador João Miguel dos Santos Simões para fazer parte da toponímica da freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Junta de Freguesia de Dornes**, ofício registado sob o n.º 2190 em 28/02/2011, solicita retificação do projeto de toponímia da Freguesia que fica em fotocópia anexa à minuta da ata bem como a ata da comissão. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a análise da comissão de toponímia, aprovar a retificação do projeto de toponímia solicitado pela Junta de Freguesia de Dornes. ---

-----**Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, ofício registado nos serviços sob o n.º 10275 em 09/11/2012, solicita alteração ao projeto de toponímia da freguesia que fica em fotocópia anexa à minuta da ata bem como a ata da comissão. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a análise da comissão de toponímia, aprovar a alteração do projeto de toponímia solicitado pela Junta de Freguesia de Igreja Nova do Sobral. -----

-----**SINALIZAÇÃO**. Presente Informação Interna n.º 6363 em 16/11/2012, do Vereador Eng.º Paulo Neves, com proposta de sinalização para aprovação e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização para a Rua Maria Vasques, na freguesia de Ferreira do Zêzere e na Rua Guilherme de Faria, na Freguesia de Dornes. -----

-----**POSSE ADMINISTRATIVA**. Presente Informação/Relatório n.º 2905 em 16/05/2012 da Duoma com proposta de tomada de posse administrativa de um prédio e que fica anexa em fotocópia á minuta da ata bem como o auto de vistoria. A Câmara deliberou, por unanimidade deixar o referido assunto pendente para a próxima reunião, uma vez que pelo Sr. Presidente foi dito que, teve indicação que o proprietário já tinha resolvido a situação. -----

-----**COMPROPRIEDADE**-----

-----**Maria Isabel Conceição Marques Bastos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10844 em 27/11/2012, solicita parecer nos termos do nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente ao prédio descrito na matriz predial rústica sob o artigo 61 – secção A, da freguesia de Paio Mendes. Presente Informação Técnica n.º 6710 de 29.11.2012 do Sector de Gestão

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	65
Livro	Folhas

Urbanística e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio mencionado.-----

-----**José Gonçalves de Matos**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 10842 em 27/11/2012, solicita parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54º, da Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, relativamente aos prédios descritos na matriz predial rústica sob o artigo 82 – secção P e 248 – Seção S, da freguesia de Águas Belas. Presente Informação Técnica n.º 6710 de 29.11.2012 do Sector de Gestão Urbanística e que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para os prédios mencionados. -----

-----**DESTAQUE**-----

-----**Maria Isabel Mendes Godinho**, requerimento registado sob o n.º 1022, requer destaque de uma parcela de terreno do seu prédio sito em Fonte da Prata, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 33/2012). Presente Informação Técnica n.º 6620/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar o destaque e as suas condicionantes.-----

----- **Isidro Rosa Martins**, requerimento registado sob o n.º 10495, solicita revalidação da certidão de destaque emitida em 09/07/2010 em nome de Ilda Alves Ramos Martins (proc.º 03/2010/13). O relatório com a informação/Despacho fica anexo em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, autorizar a revalidação da certidão de destaque emitida em 09/07/2010. -----

----- **CADUCIDADE** -----

-----**David Manuel da Conceição Leiria**, processo de licenciamento de obras para a construção de uma moradia, no lugar e freguesia de Areias (Proc.º 01/16/2010). Presente Informação Técnica n.º 6608 em 27/11/2012 do sector de gestão urbanística da Duoma e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

o indeferimento do requerimento para a prorrogação do prazo por mais 12 meses para requerer a licença de obras; declarar a caducidade do processo de obras nº 16/10 pelo previsto no nº 5 do artigo 71 do RJUE e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo, pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, podendo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses.-----

----- **Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----“**Casa do Adro – Contrato de Cessão do Direito de Uso**”; -----

----- “**Pagamento em prestações. Elisabete de Sousa Carvalho**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 11205 em 07/12/2012, solicita o pagamento de fatura de água no valor de € 99,89, em 4 prestações”; -----

----- “**Escritura de Compra e Venda. Maxifer Lda**, email registado nos serviços sob o n.º 11243 em 10/12/2012, informa que continua interessada na aquisição do terreno para fins industriais. Presente Informação Interna n.º 6933 em 11/12/2012 da Dasi” -----

-----“**Estágios Curriculares**. Substituição de orientadores Eng.º Pedro Corado e Dr.ª Sofia Silva inerentes aos estágios de Carla Antunes e Dina Caldeira.”-----

-----“**Alteração Orçamental n.º 40 e Alteração às GOP n.º 27** no montante de € 76.970,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta euros) ” -----

-----“**Projeto de Alteração Transitória do Regulamento Das Taxas do Município de Ferreira do Zêzere**”-----

-----“**Pedido de Apoio. Maxipet, Lda.**, carta registada nos serviços sob o nº 10192 de 06.11.2012, solicita apoio para instalação de um Estabelecimento Industrial de Fabricação de Alimentos para Animais de Companhia, no lugar de Gravalha, da freguesia de Águas Belas. Junta Candidatura ao QREN com decisão favorável. De novo a reunião.”-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

37	66
Livro	Folhas

-----Casa do Adro – Contrato de Cessão do Direito de Uso e que fica anexo à minuta em fotocópia. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente contrato de cessão de direito de uso da Casa do Adro e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com a alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação. -----

----- Pagamento em prestações. Elisabete de Sousa Carvalho, requerimento registado nos serviços sob o n.º 11205 em 07/12/2012, solicita o pagamento de fatura de água no valor de € 99,89, em 4 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do pagamento da fatura de água no valor de € 99,89, em 4 prestações, acrescido dos juros devidos. -----

----- Escritura de Compra e Venda. Maxifer Lda, email registado nos serviços sob o n.º 11243 em 10/12/2012, informa que continua interessada na aquisição do terreno para fins industriais. Presente Informação Interna n.º 6933 em 11/12/2012 da Dasi e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação: a) aprovar ao abrigo da disposição na alínea f), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alienar à Firma Maxifer Lda o prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 126 - Secção C, e descrito na Conservatória sob o n.º 1359, sito em Casal Varela, Freguesia de Águas Belas, Concelho de Ferreira do Zêzere, com a área de 39950 m², pelo valor de 1,25€/m², o que perfaz a quantia de € 49.937,50 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) e que se destina à construção de um Armazém Comercial e Industrial; b) Aprovar, para os devidos efeitos legais, as seguintes cláusulas/condicionantes a que o comprador ficará subordinado: UM: O Terreno destina-se exclusivamente à construção industrial, podendo nele serem edificados armazéns e outras instalações de apoio à atividade industrial; DOIS: Apresentar o projeto de construção (arquitetura e todas as especialidades) das instalações propostas, no prazo de 120 dias, a contar da data da celebração da escritura de compra e venda do terreno; TRÊS: A obra terá que ser iniciada, no prazo de três meses, após a data da emissão do respetivo alvará de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

licenciamento e ser concluída no prazo de um ano, após o seu início; QUATRO: Deve ser cumprido o regulamento municipal de urbanização e edificação aprovado pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; CINCO: Implantar atividade que não exceda o grau de poluição admissível para a área do Município de Ferreira do Zêzere, incorporando as necessárias componentes despoluidoras, quando lhes forem exigidas; SEIS: O incumprimento de qualquer das normas e prazos ora estabelecidos, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzido para o Município de Ferreira do Zêzere, sem direito a qualquer indemnização; SETE: Durante o prazo de 15 anos, contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda, não é permitida a venda, doação ou cedência do prédio, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Câmara Municipal. OITO: A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere goza do direito de preferência sobre o terreno e a construção nele existente, durante 15 anos contados a partir da data da celebração da escritura de compra e venda. -----

-----**Estágios Curriculares.** Substituição de orientadores Eng.º Pedro Corado e Dr.ª Sofia Silva inerentes aos estágios de Carla Antunes e Dina Caldeira. A Câmara tomou conhecimento da alteração dos orientadores de estágio das estagiárias Carla Antunes e Dina Caldeira.-----

-----**Presente Alteração Orçamental n.º 40 e Alteração às GOP n.º 27 no montante de € 76.970,00 (setenta e seis mil novecentos e setenta euros)**, que fica anexa em fotocópia à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a presente alteração orçamental n.º 40 e às GOP n.º 27. -----

-----**Projeto de Alteração Transitória do Regulamento Das Taxas do Município de Ferreira do Zêzere** e que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alteração transitória do Regulamento das Taxas do Município de Ferreira do Zêzere e submeter a inquérito público, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

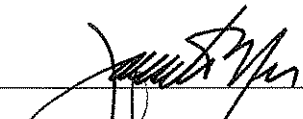
37	68
Livro	Folhas

Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação em Diário da Republica.-----

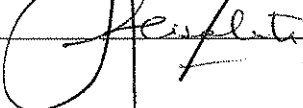
-----**Pedido de Apoio.** Maxipet, Lda., carta registada nos serviços sob o nº 10192 de 06.11.2012, solicita apoio para instalação de um Estabelecimento Industrial de Fabricação de Alimentos para Animais de Companhia, no lugar de Gravulha, da freguesia de Águas Belas. Junta Candidatura ao QREN com decisão favorável. De novo a reunião. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o apoio a conceder será o previsto no projeto de alteração transitória do Regulamento das Taxas do Município de Ferreira do Zêzere e que permitirá a redução em 50% de todas as taxas urbanísticas a vigorar da data de aprovação pela Assembleia Municipal até ao término do ano de 2013. Deliberaram ainda informar a empresa que o projeto referido anteriormente irá ser submetido a apreciação pública.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata, que contem 219 folhas, quando eram 11h30m. -----

O Presidente:



O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.